

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 090 / 2023

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO 1078/2023 DATA / HORA 18/04/2023 08:52:17 USUÁRIO 066.XXX.606-

2

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e apos deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado mediante projeto de lei apresentado nº 38/2023 (autoria executivo), juntamente com a secretaria municipal responsável informe a esta Casa de Leis:

- 1- O pró-labore citado no projeto de lei nº 38/2023 será estendido para a GCM – Guarda Civil Municipal de Cajamar? Se não, existe estudo de bonificação ou gratificação para essa categoria na cidade de Cajamar?
- 2- O plano de carreira para a GCM existe? Se sim, como está sendo executado e em que fase se encontra.
- 3- Como será a aplicação desse "pró-labore" aos integrantes da Polícia Militar, Polícia Ambiental e Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo? Qual o valor correspondente a essa gratificação?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, afim de enfatizar o trabalho fundamental exercido pela GCM na segurança da cidade de Cajamar. Hoje, cerca de 90% do ostensivo da cidade é composto por guardas municipais. A GCM tem sido fundamental nas ações de segurança pública em nossa cidade, sua atuação preventiva e permanente na proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, bem como a colaboração com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciam, atentando sempre para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas.

Incluí-los nesse projeto de lei para que também recebam essa gratificação é uma forma de reconhecimento pela determinação diária, bravura, coragem e amor a cidade que eles protegem com tanta dedicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de abril de 2023.

lávio Alves Ribeiro Vereador

dilson Aparecido Pinto Vereador

Tarcisio Moreira de Carvalho

rários
Electric III
K



<u>Câmara Municipal de Cajamar</u> Estado de São Paulo

Ofício nº 84 - GP

Cajamar, 27 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n° 59/2023; 67/2023; 68/2023; 72/2023; 74/2023; 75/2023; 76/2023; 79/2023; 85/2023; 90/2023; 96/203; 97/2023; 98/2023; 101/2023; 102/2023 e 103/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 03/05/23

14h50

amihistrativo Agente

CLEBER C Presidente

Excelentíssimo Senhor,

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30

Centro - Cajamar/SP

	18			